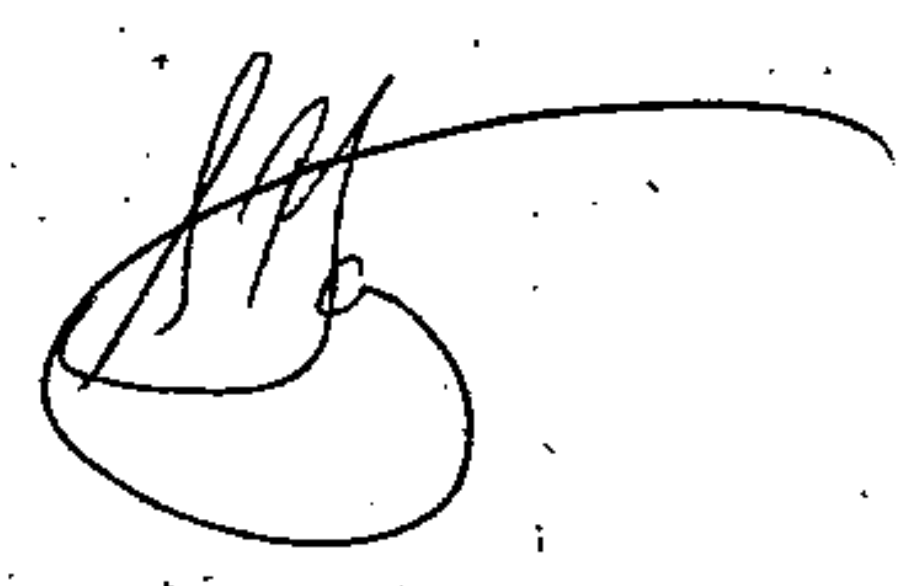


Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	08050000093/12	29/03/2012 10:23:53	AGÊNCIA ESPECIAL DE MON
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00264366-6 / SÍLVIO FERNANDO MATOS DOS REIS		2.2 CPF/CNPJ: 13.141.752/0001-14	
2.3 Endereço: RUA CARBONO, 18		2.4 Bairro: VILA BRASÍLIA	
2.5 Município: MONTES CLAROS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.400-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00264366-6 / SÍLVIO FERNANDO MATOS DOS REIS		3.2 CPF/CNPJ: 13.141.752/0001-14	
3.3 Endereço: RUA CARBONO, 18		3.4 Bairro: VILA BRASÍLIA	
3.5 Município: MONTES CLAROS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.400-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santo Antonio		4.2 Área Total (ha): 4,8400	
4.3 Município/Distrito: CLARO DOS POÇOES		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 31650		Livro: 2	Folha: 037 Comarca: MONTES CLAROS
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6):	Datum:
		Y(7):	Fuso:
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 34,11% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			1,2860
Total			1,2860
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Mineração			1,2860
Total			1,2860



5.9 Regularização da Reserva Legal - RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril.		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,2860	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		0,9700	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,2860	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		0,9700	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			1,2860	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Cerrado			1,2860	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1. Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	577.800	8.121.060
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1. Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Mineração			1,2860	
Total			1,2860	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		20,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

A propriedade apresenta relevo plano a suave ondulado. Solo predominante na propriedade é Latossolo Vermelho Amarelo com textura arenoso. A propriedade apresenta cobertura de formação Campestre do bioma Cerrado, em estágio antropizado com baixo rendimento de material lenhoso. A Reserva Legal será composta de 0,97ha de Cerrado, localizada em uma área de maior densidade florística. A propriedade não possui área de Preservação Permanente.

Espécies vegetais predominantes: Pau terra, quina, pau santo, cagaita, tingui, jatobá do cerrado, etc.

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas, a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Baixa;
- Vulnerabilidade do solo: Alta;
- Risco Potencial de Erosão: Média;
- Integridade da fauna: Baixa;
- Integridade da flora: Muito Baixa.
- Erodibilidade: Média.

Observação: O município de Claros dos Poções/MG apresenta 34,11% de cobertura vegetação nativa.

Recomendamos a alteração do uso solo para desenvolvimento da atividade de extração de areia pelo método de lavra a céu aberto com produção estimado em 28,5 mil m³/ano, sendo necessária a supressão de vegetação nativa em uma área de 1,286 hectares de formação campestre de Cerrado, conforme demarcação em planta topográfica, anexo ao processo. O rendimento do material lenhoso é estimado em 20,00m³/há de lenha nativa.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação a intervenção ambiental, são as seguintes:

- Fazer a conservação áceiros e de estrada de acesso à área;
- Respeitar os limites da área demarcada para intervenção, conforme planta topográfica anexo ao processo;
- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto na área de extração de areia com também nas estradas de acesso;
- Executar em tempo hábil e observar todas as medidas necessárias para recuperação da área recomendada para intervenção, conforme Plano de Recuperação de Áreas Degradadas-PRAD, anexo ao processo;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 13 de junho de 2012.

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 4,84 hectares, registrado no CRI de Montes Claros sob a matrícula nº 31.650 do livro 2BH. Solicitou a supressão com destoca de 1,286 hectares de vegetação, sendo recomendado pelo técnico Hélio Alves do Nascimento à COPA a autorização a supressão do total requerido.

A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Montes Claros, comprovando a averbação da Reserva Legal da propriedade;
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano Simplificado de Utilização Pretendida;

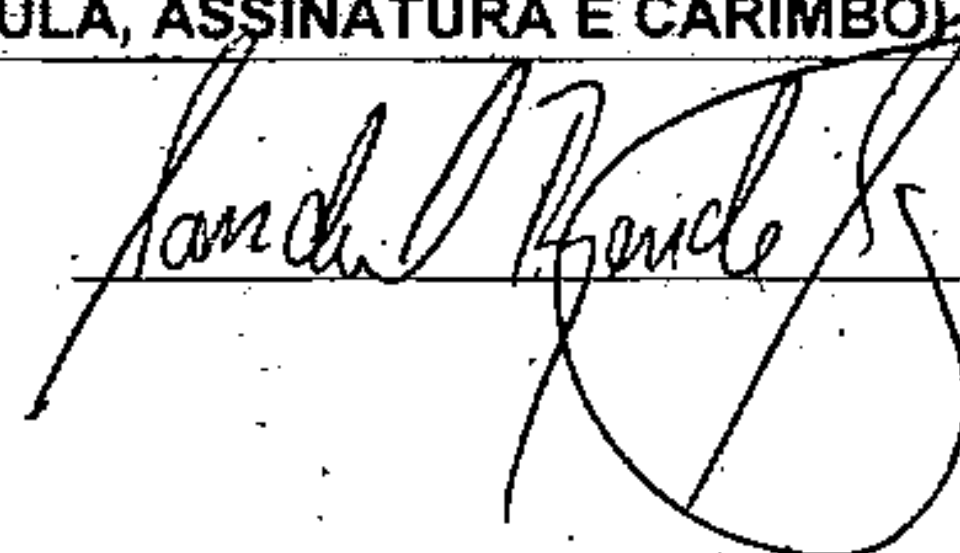
Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja seu uso como lenha, conforme disposto na Lei 14.309/02.

Conclusão:

Sugerimos, face à recomendação constante do parecer técnico e à inexistência de impedimento legal, a concessão da autorização para a supressão da vegetação nativa.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911



quarta-feira, 7 de novembro de 2012